

## **A IMPORTÂNCIA DO AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA MASAL S/A DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS**

Graduação: Ciências Contábeis  
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas  
Resultados: Final  
Forma de apresentação: Poster

AMARILDO FOFONKA<sup>11</sup>-, Luis Antônio Licks Missel Machado<sup>12</sup>

### **RESUMO**

Em um mundo globalizado aumenta a necessidade de harmonização de informações e de instrumentos que ajudem na convergência com as normas internacionais de contabilidade. Em 2008 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão brasileiro criado para ser o responsável pela emissão de normas que estivessem em convergência com as diretrizes internacionais criou o pronunciamento 12 (CPC12), com o propósito de normatizar a prática do ajuste a valor presente, tema central deste artigo. Esse estudo tem por objetivo trazer um enfoque a esse pronunciamento, rever conceitos, aplicabilidades e analisar o Balanço Patrimonial da empresa MASAL S/A Indústria Metalúrgica de Santo Antônio da Patrulha/RS, do ano de 2018, verificando a realização ou não do ajuste, descrevendo sua importância e exemplificando os cálculos. A presente pesquisa foi de abordagem quali-quantitativa com delineamento de análise documental, tendo como centro de averiguação a empresa referida. Conclui-se que a empresa não realiza o ajuste a valor presente em suas demonstrações contábeis, em virtude de que suas operações de compras e vendas terem na sua maioria, prazos inferiores a noventa (90) dias, considerados não relevantes para o cálculo do ajuste, porém, esse estudo demonstra que para uma perfeita adequação às normas brasileiras de contabilidade, a empresa deveria fazê-lo, pois, algumas operações encontradas superam esse prazo, e sua realização não tem reflexo tributário, não onerando a empresa.

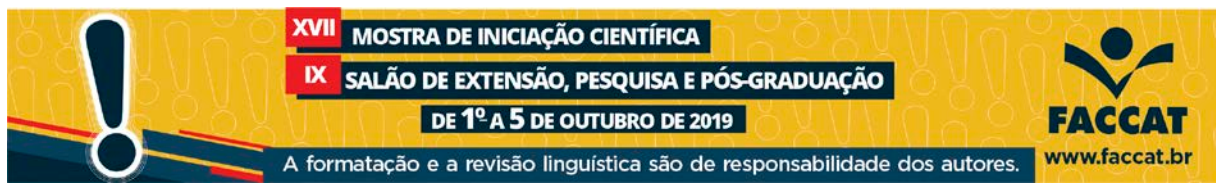
**Palavras-chave:** Ajuste a valor presente - Harmonização contábil - CPC 12 - -

### **REFERÊNCIAS**

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.638/07 de 27 de dezembro de 2007, casa Civil Presidência da República. Subchefia para assuntos jurídicos, Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm)> Acesso em 06/03/2019.

<sup>11</sup> Autor(a) das Faculdades Integradas de Taquara - FACCATafofonka@hotmail.com

<sup>12</sup> Professor(a) das Faculdades Integradas de Taquara - FACCATlicksmisselmachado@gmail.com



ERNEST & YOUNG, FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2010.

AZEVEDO, Osmar Reis. Comentário às Novas Regras Contábeis Brasileiras. 2.ed. São Paulo: IOB, 2008.